

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/INECV/2020

### V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO DE 2020 (RGPH-2020)

#### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FORMADORES/SUPERVISORES

De acordo com os métodos de seleção publicados no TDR para o concurso em epígrafe, o Instituto Nacional de Estatística (INE), torna público a lista dos candidatos admitidos e não admitidos nas fases de triagem documental e curricular.

Os candidatos admitidos passarão para a fase de avaliação curricular.

#### 1. CANDIDATOS ADMITIDOS NAS FASES DE TRIAGEM DOCUMENTAL E CURRICULAR – CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Nº	Nome do Candidato	Triagem Documental	Triagem Curricular
1	Ernestina Tavares Monteiro	ADMITIDO	ADMITIDO
2	Filomena Mendes Da Veiga	ADMITIDO	ADMITIDO
3	Leinilda De Jesus Dias Pereira	ADMITIDO	ADMITIDO
4	Maria De Lourdes Monteiro Semedo	ADMITIDO	ADMITIDO
5	Silvia Helena Barros Furtado	ADMITIDO	ADMITIDO

#### 2. CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS NAS FASES DE TRIAGEM DOCUMENTAL E CURRICULAR – CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

##### 2.1 - Triagem Documental

Nº	Nome do Candidato	Triagem Documental	Motivos de Não Admissão
1	Valdir Fortes Monteiro	NÃO ADMITIDO	Falta Documento (CHL)

##### 2.2 - Triagem Curricular

Nº	Nome do Candidato	Triagem Curricular	Motivos de Não Admissão
1	Maiur Alexsander Cabral Sanches	NÃO ADMITIDO	Sem disponibilidade total

### Motivos da Não Admissão:

1. Falta de Documentos (Ficha de Candidatura - FC, Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Curriculum Vitae -CV, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);
2. Documentos Inválidos (Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);
3. Habilitação Literária inferior à exigida;
4. Idade fora do limite exigido;
5. Documentos que suscitem dúvidas;
6. Sem disponibilidade total.

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS

- I. Os resultados de cada uma das fases do concurso, serão afixados na Receção do INE, nas Câmaras Municipais, nos locais de entrega das candidaturas e, ainda, divulgados no site do INE, [www.ine.cv](http://www.ine.cv), e site do Censo, [ine.cv/censo2020](http://ine.cv/censo2020).
- II. Para pedidos de esclarecimentos / reclamações, o INE encontra-se disponível para esclarecer os candidatos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados, através do seguinte endereço eletrónico:  
**[concursosine@ine.gov.cv](mailto:concursosine@ine.gov.cv)**,

A Coordenadora Técnica do Projeto



**Dra. Maria de Lurdes Lopes**

18 de Maio de 2020